



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.
EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EM NOME DE DEUS, DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, **DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, ANTES, PORÉM, CONVIDO O VEREADOR DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA PARA PROCEDER À LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA.**

I – PEQUENO EXPEDIENTE

a) Leitura da ata da sessão anterior:

1º - Solicito ao Vereador 1º Secretário que proceda à leitura da ata última sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2021.

Em discussão a ata que acaba de ser lida;

Em votação: () aprovado () reprovado

b) Leitura das correspondências recebidas do Executivo;

Solicito ao Vereador 1º Secretário que proceda a leitura das correspondências do Executivo.

c) Leitura das correspondências recebidas de terceiros;

Não há.

d) Comunicado dos Líderes:

Solicito aos líderes que, caso queiram fazer uso da palavra que se inscrevam:

() Ver. Diego Ricardy da Costa Vieira: líder do PTB

() Ver. Maurício Ribeiro: líder do MDB

() Ver. Miguel da Silva: líder do PSL

() Ver. Vanderley R. Pedrosa: líder do PT

() Ver. José Henrique Pereira de Moraes: líder do PSD

() Ver. João Carlos de Souza: líder do PODEMOS

() Ver. Diego Ricardy da Costa Vieira: líder de Governo Municipal.

e) LEITURA DOS PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA;

- Solicito ao Vereador 1º Secretário proceda a leitura do Projeto De Lei Complementar nº 003/2021, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 018/2021 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências.

Em discussão o regime de urgência solicitado:

Em discussão: aprovado () () reprovado.

O referido Projeto de Lei segue as comissões permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

- Solicito ao Vereador 1º Secretário proceda a leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 que altera a letra C do artigo 5º da Lei Orçamentária do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei segue as comissões permanentes.

II – PALAVRA LIVRE

Neste momento, solicito aos vereadores que se inscrevam, caso queiram fazer uso da palavra, em Palavra Livre:

- () Vereador Adilson Pinto de Oliveira
- () Vereador Cícero Humberto de Leite
- () Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira
- () Vereador Maurício Ribeiro
- () Vereador Miguel da Silva
- () Vereador Vice-Presidente João Carlos de Souza
- () Vereador 2º Secretário Vanderley Rodrigues Pedroso
- () Vereador 1º Secretário José Henrique Pereira de Moraes

(caso algum tenha se inscrito, pronunciar-se, por 5 minutos, pela ordem acima)

III – GRANDE EXPEDIENTE

Solicito ao Vereador 1º Secretário que proceda a leitura das seguintes proposições:

- 1ª) Indicação nº 093/2021 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso;
- 2ª) Indicação nº 094/2021 de autoria dos vereadores José Henrique Pereira de Moraes e Vanderley Rodrigues Pedroso;
- 3ª) Indicação nº 095/2021 de autoria dos vereadores José Henrique, João Paulo e Maurício Ribeiro;
- 4ª) Indicação nº 096/2021 de autoria do vereador João Paulo;
- 5ª) Indicação nº 097/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy;
- 6ª) Indicação nº 098/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy

IV - INTERVALO REGIMENTAL

Dispensado: sim () não ().

V – ORDEM DO DIA

Solicito ao Vereador 1º Secretário que proceda a leitura do parecer em conjunto nº 015/2021, das Comissões Permanentes de legislação, Justiça e Redação Final e *Finanças, Orçamento e*



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

Fiscalização do Projeto de Lei nº 005/2021 que “Dispõe a obrigatoriedade da divulgação de relação de medicamentos fornecidos pelo Município de Batayporã - MS, através da Rede Municipal de Saúde, disponíveis e indisponíveis e dá outras providências”.

Em discussão o parecer que acaba de ser lido:

Em votação: aprovado () () reprovado.

Em primeira discussão o projeto de lei em pauta:

Em votação: aprovado () () reprovado.

O referido projeto de lei segue a segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária.

VI- GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS).

Neste momento da sessão, os vereadores podem usar a palavra, para defender proposições ou projetos de sua autoria, ou ainda discutir assuntos pertinentes à presente sessão.

1º _____ 2º _____ 3º _____ 4º _____ 5º _____

6º _____ 7º _____ 8º _____ 9º _____

VII - ENCERRAMENTO:

Observações: _____

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente